

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RII/nº 76 /2015

Brasília, 29 de janeiro de 2015.


Exmo. Senhor Deputado
GLAUBER BRAGA
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

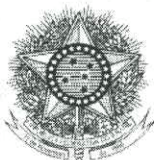
Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 32 - C.Civil, de 20 de janeiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 600 de 18 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação nº 6550, de 2014**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário





CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/II/nº 508 /2015

Brasília, 30 de fevereiro de 2015.

Ao(À) Exmo.(a) Sr.(a) Presidente da
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 48 - C.Civil, de 05 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 001 de 08 de janeiro de 2014, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação nº 6581, de 2014**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO	
Recebido em 10/2/15, às 10 h	
<input checked="" type="checkbox"/> Original	<input type="checkbox"/> Cópia
Assinatura/Ponto	
Mansur 6539	

PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 6/2/15 às 11h


Aloisio Mercadante

120532
Folha

Aviso nº 48 - C. Civil - PR.

Em, 5 de FEVEREIRO de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados


Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre as sugestões contidas nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO - ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of. 001	08.01.15	Ministério das Educação	6581/14	Comissão de Educação
Of. 002	08.01.15	Ministério da Educação	6555/14	Dep. Alexandre Leite
Of. 003	13.01.15	Ministério da Fazenda	3024/12	Dep. Pastor Eurico
Of. 070	22.01.15	Ministério da Cultura	6571/14	Dep. Ricardo Tripoli
Av. 011	21.01.15	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6623/14	Comissão de Seguridade Social e Família
Of. 004	26.01.15	Ministério da Educação	6574/14	Dep. Marçal Filho
Of. 005	26.01.15	Ministério da Educação	6568/14	Dep. Miriquinho Batista
Of. 72	28.01.15	Ministério dos Transportes	6229/14	Dep. Roberto Dorner
Of. 73	28.01.15	Ministério dos Transportes	6431/14	Dep. Edinho Araújo
Of. 74	28.01.15	Ministério dos Transportes	6572/14	Dep. Edinho Araújo

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios Bl. L 8º andar – 70.047-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2022-7891/7894 – Fax (61) 2022-7903 – aspargm@mec.gov.br

SAB

Ofício nº 001 /2015-GM/MEC

Brasília, 08 de Janeiro de 2015.

À Senhora

CLEUNICE M. REHEM

Assessora Especial da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 414
Praça dos Três Poderes, CEP 70150-900
Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 6.581, de 2014.**

Senhora Assessora,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 939/2014 – SAG/CC-PR, de 4 de dezembro de 2014, acompanhado da cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 1111, de 27 de novembro de 2014, e da Indicação nº 6.581/2014, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 057/2014, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior (SESu) sobre o assunto.

Atenciosamente,

ANGELO VINICIUS RODA

Chefe de Gabinete do
Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES
Esplanada dos Ministérios Bloco "L" – 3º Andar - Sala 307
CEP: 70047-900 – Brasília – DF Telefone: (61) 2022-8163



NOTA TÉCNICA Nº 057/2014

Assunto: Indicação nº 6.581, de 2014, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que sugere criar a Universidade Federal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Em atenção ao Memorando nº 528/2014-ASPAR/GM/MEC, datado de 23 de dezembro de 2014, que apresenta Ofício nº 939/2014-SAG/C. Civil – PR, de 4 de dezembro de 2014, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/nº 1111/14, de 27 de novembro de 2014, e da Indicação nº 6.581/2014, de autoria da Comissão de Educação, que sugere a criação da Universidade Federal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas 63 (sessenta e três) Universidades Federais.

No momento, o Ministério da Educação trabalha na implantação de 4 (quatro) universidades novas, 47 (quarenta e sete) câmpus novos e na consolidação dos câmpus já implantados.

Informamos, ainda, que no Estado de Minas Gerais, a expansão da Rede Federal de Ensino contemplou a implantação do câmpus da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF em Governador Valadares, e de dois câmpus da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, nos municípios de Monte Carmelo e Patos de Minas. Encontram-se ainda em funcionamento dois novos câmpus da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM nos municípios de Unaí e Janaúba assim como teve início em 2014, o câmpus de Iturama da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. Ressaltando que a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) também está presente no Norte do Estado, por meio do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), unidade acadêmica instalada no Campus de Montes Claros.

É importante destacar também a excelência do Instituto Federal do Norte de Minas - IFNMG, que conta com câmpus nos municípios de Almenara, Araçuaí, Arinos, Diamantina, Janaúba, Januária, **Montes Claros**, Pirapora, Salinas e Teófilo Otoni, elevando a contribuição da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior no Estado de Minas Gerais.



Assim, as demais propostas de criação e expansão de câmpus e universidades, recebidas por este Ministério, poderão ser analisadas posteriormente, em uma próxima fase de expansão da educação superior que vier a ser desenvolvida pelo Governo Federal em atenção ao recém-aprovado Plano Nacional de Educação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior

Antonio Simões Silva

Coordenador-Geral de Expansão e Gestão das IFES

De acordo,
Brasília – DF, 5 de janeiro de 2015.

ADRIANA RIGON WESKA

Secretária de Educação Superior- Substituta